



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.848

De 22 de janeiro de 2020

Autógrafo nº 006/2020 – Projeto de Lei nº 006/2020

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as alterações na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021, e na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019, que trata das Diretrizes Orçamentárias do exercício Financeiro de 2020, de modo a compatibilizar totalmente as peças de planejamento e as reavaliações realizadas nos programas, atividades, projetos e operações especiais propostas para o orçamento do exercício de 2020.

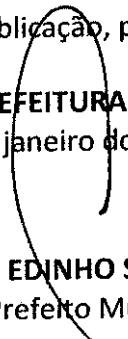
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos I e IV e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017, passam a vigorar com nova redação, conforme o Anexo I, o Anexo IV e o Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico Financeiro desta lei.

Art. 2º Os Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III da Lei 9.645, de 16 de julho de 2019, passam a vigorar com nova redação, conforme Anexos V e VI e os Demonstrativos I e III desta lei.


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA RICOLLAGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2020. ("RAP").